



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos dos artigos 47.º e 159.º, do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento do seu despacho, datado de 14 de novembro de 2023, redigido ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, que foram **delegadas**, com faculdade de subdelegação, no Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito, **José Manuel Pereira Lopes**, algumas das competências previstas no artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, também na sua atual redação, a saber:-----

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à equipa multidisciplinar; -----
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à equipa, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à equipa multidisciplinar - (alínea b), do n.º 2);-----
- d) Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor – (alínea a), do n.º 3); --
- e) Autorizar a passagem de certidões e a sua assinatura ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3).-----

---- As competências indicadas produzem efeitos a 10 de novembro de 2023, ficando ratificados todos os despachos proferidos pelo trabalhador em causa, no âmbito das competências aqui delegadas, desde aquela data até à publicação em Diário da República.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 21 de novembro de 2023.-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.11.21 19:50:46 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

